

DECRETO Nº 1.894/2021

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.091/2017:

I - José Carlos dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente;

II - Sirlei Aparecida Costa Souza - Representante do Departamento de Meio Ambiente;

III - André Luiz de Godoy Marques - Promotor de justiça de Iguatemi;

IV - Maria Kellis Araújo Gonçalves - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

V - Mirian Krenczynski - Representante da Câmara Municipal de Iguatemi;

VI - Varico de Paula - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatemi;

VII - Vilma Faria de Lima Rodrigues - Representante da Secretaria de Municipal de Educação;

VIII - Agnaldo dos Santos Souza - Representante da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos;

IX – André Petitto Scanavaca – Representante do Sindicato Patronal de Iguatemi;

X – Vinícius Tonet – Representante das Associações do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora de Iguatemi;

XI – Rogério Paulo de Souza – representante da Associação dos Pequenos Produtores Tradicionais de Iguatemi;

XII – Anísio Ferreira dos Santos – Representante da Associação do Assentamento Rancho Loma;

XIII - Fernando José de Paula – Representante da AGRAER de Iguatemi;

XIV – José Soares – Representante da Associação do Assentamento Colorado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS
DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO